



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1992 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 22 DE MAIO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	04
Relatórios.....	
Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	07

Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 303/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas

na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Valmir Vimmer, matrícula nº 589, ocupante do cargo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 24/2020, referente ao processo licitatório 63/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 304/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Rosemari Chaikoski Train, matrícula nº 1092, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 25/2020, referente ao processo licitatório 64/2020, que tem por objeto a aquisição de medica-

mentos da Atenção Básica de Saúde, os quais foram desertos ou fracassados no pregão 07/2020, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 305/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores

Harley Rubson Estrenguete da Silva, matrícula n°415, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Fabiana Meneguel, matrícula n° 1543, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Bruno Siepko, matrícula 1611, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 26/2020, referente ao processo licitatório 65/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para uso da Secretaria de Administração, Agricultura, Assistência Social, Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde desta municipalidade.

.Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 306/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Mu-

nicipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Johnny Regis Szpunar Otto, matrícula n° 1556, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Sidnei Milczuk, matrícula n°593, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Tomada de Preços 001/2020, referente ao processo licitatório 58/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica (capeamento em C.B.U.Q) sobre a Avenida Getúlio Vargas, entre a ponte Rio Palmeirinha até a Rua Projetada 8-A, com extensão total da área total recapada de 11.463,10 m².

.Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLI-

QUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 307/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Helio Luiz Rockenbach, matrícula n°558, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa B7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 17.862.883/0001-41, que tem por objeto a contratação de empresa para revisão/reparo após o veículo L200 Triton BCO-4675, frota 219 apresentar sérios problemas de falhas no motor, sendo o veículo pertencente a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 17/2020.

.Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à

execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 308/2020**

DATA: 22 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, MARLENE USS MENEGUEL (matr. n° 1454), portadora da Carteira de Trabalho n° 9465346/0010-PR e RG n° 9.330.817-4/PR, admitida em 22/04/2015, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 2/3), no período de 22/05/2020 à 20/06/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de maio de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 309/2020

DATA: 22 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, SANDRA OSTROWSKI (matr. n° 1466), portadora da Carteira de Trabalho n° 9476154/0040-PR e RG n° 10.772.361-7/PR, admitida em 18/05/2015, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 1/3), no período de 18/05/2020 à 16/06/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de maio de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 297/2020**

DATA: 20 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, JOCIANE ELIZETE SABAI (matr. n° 888), portadora da Carteira de Trabalho n° 45.961/00052-PR e RG 7.234.764-1/PR, admitida em 11/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção

VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018, conforme requerimento protocolado sob n° 0998/2020, no período de 20/05/2020 à 17/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de maio de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 298/2020

DATA: 20 DE MAIO DE 2020  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, LÚCIA LOPES WISNIEWSKI (matr. n° 081), portadora da Carteira de Trabalho n° 03601/00406-PR e RG 3.577.862-4/PR, admitida em 22/01/1990, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, (parcela 1/3), conforme requerimento protocolado sob n° 1022/2020, no período de 18/05/2020 à 16/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de maio de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA  
N°031/2020  
PROCESSO N° 035/2020  
DISPENSA: 013/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Leão poços Artesianos Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer materiais e prestar serviços para a manutenção corretiva de poço artesiano danificado, localizado na linha Rio das Antas desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 9.861,75 (nove mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)  
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06(seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

Leão Poços Artesianos Ltda.  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020  
PROCESSO N° 004/2020  
REF: PREGÃO PRESENCIAL  
N° 003/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-

nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CENTRAL DE APOIO – HELIO DA SILVA BRUSQUE

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousada localizada na região Central de Curitiba - Paraná, para atender a demanda de pacientes em tratamento médico nos hospitais de referência, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

Central de Apoio – Helio da  
Silva Brusque  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N°  
010/2020  
PROCESSO N° 10/2020  
INEXIGIBILIDADE: 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MA-

TERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MOTONIVELADORAXCMG, FROTA 209, PERTENCETE AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

DO VALOR: R\$ 3.719,00 (três mil setecentos e dezenove reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:  
08 (oito) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

Yamadiesel Comercio de Ma-  
quinas - Eireli.  
CONTRATADA



## DIVERSOS



22/05/2020

## Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Marcos Marczal	480	22/05/2020	22/05/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	22/05/2020	22/05/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO MARCOPOLO	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	18/05/2020	18/05/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	RENAULT LOGAN BC	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	20/05/2020	20/05/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	21/05/2020	21/05/2020	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	RENAULT LOGAN BC	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	22/05/2020	22/05/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Renault Logan BBL - 9450	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	21/05/2020	21/05/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULÂNCIA BAG-86	Levar veículo para conserto
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	21/05/2020	21/05/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes



ATOS DOS CONSELHOS E  
COMISSÕES

## RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 003/2020, de 07 de maio de 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação da Resolução SESA Nº 769/2019 e indicada na Resolução SESA Nº 644/2020, sobre o repasse do incentivo financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, para aquisição de 01(um) veículo VAN.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009 e alterações pela Lei Municipal nº 1507 de 13/07/2015;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar e Deliberar "AD REFERENDUM" sobre Resolução SESA Nº 769/2019 e indicação na Resolução SESA Nº 644/2020, sobre o repasse do incentivo financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, para aquisição de 01(um) veículo Van.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 07 de maio 2020.

ROSELI IOLANDA HOLIK PRESZNHUK  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” N° 004/2020, de 07 de maio de 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação da Resolução SESA N° 765/2019 e indicada na Resolução SESA N° 646/2020, sobre o repasse do incentivo financeiro para investimento em reforma, construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para realização de Obra de Unidade Básica de Saúde na Linha Vitória.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 1188 de 24/06/2009 e alterações pela Lei Municipal n° 1507 de 13/07/2015;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4° do art. 33, da Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1° Aprovar e Deliberar “AD REFERENDUM” sobre a Resolução SESA N° 765/2019 e indicada na Resolução Sesa N° 646/2020, sobre o repasse do incentivo financeiro para investimento em reforma, construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para realização de Obra de Unidade Básica de Saúde na Linha Vitória.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 07 de maio 2020.

ROSELI IOLANDA HOLIK PRESZNHUK  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

